



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

CMDDI – São Leopoldo

RESOLUÇÃO 10/2015

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições, conforme as Leis Municipais de criação – Lei Municipal nº 3648 de 04 de janeiro de 1991 e Lei Municipal nº 5634, de 16 de junho de 2005, em Plenária Extraordinária realizada em 20 de Outubro de 2015, no CCIAS – Centro de Cidadania e Ação Social/UNISINOS, após deliberação e aprovação com a maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

O CMDDI, **APROVA** o parecer para a Reforma do atual “Centro de Especialidades”, para o acolhimento de idosos nos Moldes de ILPI (Instituição de Longa Permanência de Idosos).

São Leopoldo, 20 de outubro de 2015.

Sílvia S. da Silva

Presidente do CMDDI